



PORTARIA N.º 480/2017 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Regime de Trabalho TIDE da professora Roseneide Maria Batista Cirino, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – **TIDE**, da professora **Roseneide Maria Batista Cirino**, RG nº 5.736.555-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranaguá, com Projeto CAIES – Educação especial e inclusiva – conhecer e viver a diversidade, **no período de 01/03/2017 a 28/02/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor